



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII - Nº 107

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1973

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1973

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais resolve:

N.º 255 - Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Moisés Vital Duarte, do cargo de Inspetor de Indústria e Comércio P-1502.13-A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento.

N.º 257 - Designar Rached Jamur, Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado do Paraná, para substituir o Delegado da referida Delegacia, nos seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. - Rubem Noé Wilke.

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1973

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1973, resolve:

N.º 182 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

No Quadro de Pessoal - Parte Suplementar - da SUDEPE, a partir de 1.º de maio de 1973, a Tertuliano Alves da Silva Filho, ocupante do cargo de Mecânico de Motores a Combustão, Código A-1305.8.A, matrícula n.º 2.153.410 (Processo E-1.871-76).

N.º 183 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I alínea "a", da Constituição, a Maria Eulália Guedes Colabeira, matrícula n.º 2.347.318, no cargo de Professor Auxiliar de Ensino Primário - Código EC-512.7, do Quadro Permanente - Parte Suplementar, desta Superintendência (Processo número E-7.003-75). - Josias Luiz Gutierrez.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1973

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1973, resolve:

N.º 186 - Dispensar Olinda Tupper Caldas, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4.

N.º 187 - Dispensar Déa Helena Valois Pessoa de Melo, Datilógrafa, Classe "B", Código SA-302.4.

N.º 188 - Dispensar Poranicy Abbot de Oliveira, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801.3.

N.º 189 - Dispensar Nélida da Silveira Couto, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801.3.

N.º 190 - Dispensar Fernanda Antonia dos Santos Ferreira, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801.3.

N.º 191 - Dispensar Alméida da Silva Machado, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4.

Da função de Auxiliar de Gabinete, prevista na Tabela Analítica de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 1967.

N.º 192 - Dispensar Cleonaldo Lucas Stellet, Servente, Código GL-101.5.

N.º 193 - Dispensar Dielis de Araújo, Servente, Código GL-104.5.

N.º 194 - Dispensar José Duarte, Servente, Código GL-104.5.

N.º 195 - Dispensar Agnelo Tezara da Silva Correia, Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-1202.1.

N.º 196 - Dispensar Milton Santana, Servente, Código GL-104.5.

N.º 197 - Dispensar Maurita de Castro, Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-1202.1.

N.º 198 - Dispensar Orlando Saulustiano Campelo Médici, Técnico em Cadastro Rural, Classe "B", Código LT-NAI-1011.7, da Tabela Permanente do INCRA.

N.º 199 - Dispensar Gleudson Herivel Lins de Vasconcelos, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-801.4, da Tabela Permanente do INCRA.

Da função de Assistente Adjunto, prevista na Tabela Analítica de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 1967.

N.º 200 - Dispensar Lourdes Barros da Fonte, Técnico de Administração, Classe "C", Código NS-923.7, do encargo de Assessor de Departamento, para o qual foi designado pela Portaria n.º 148, de 9 de abril de 1973, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente.

N.º 201 - Dispensar Luiz Carlos Bastos do Amaral, Técnico de Contabilidade, Classe "B", Código P-701.15, do encargo de Chefe da Contadoria Geral, I-F, para o qual foi designado pela Portaria n.º 487, de 17 de agosto de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente.

N.º 202 - Dispensar Ariete Gomes Rodrigues, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, do encargo de Chefe da Turma de Administração da Contadoria Geral, para o qual foi designado pela Portaria n.º 244, de 20 de maio de 1968, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente.

N.º 203 - Dispensar Elixir Marques dos Santos, Contador, Classe "C", Código NS-924.7, do encargo de Chefe da Turma de Exatonia, para o qual foi designado pela Portaria n.º 597, de 15 de setembro de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente.

N.º 204 - Dispensar Joaquim Roberto Simões, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, do encargo de Chefe da Seção de Financiamento, para o qual foi designado pela Portaria n.º 288, de 25 de junho de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho subsequente.

N.º 205 - Dispensar Leniz Leal de Castro Nunes, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, do encargo de Chefe da Seção de Controle da Arrecação, para o qual foi designado pela Portaria n.º 4, de 13 de março de 1973, publicada no Diário Oficial da União de 10 subsequente.

N.º 206 - Dispensar Reni Valverde Lemos Correia, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801.3, do encargo de Secretária de Departamento, para o qual foi designado pela Portaria n.º 102, de 2 de março

de 1973, publicada no Diário Oficial da União de 13 subsequente.

N.º 207 - Dispensar Adolpho Melrelles da Costa, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801.3, do encargo de Chefe da Turma de Protocolo Geral, para o qual foi designado pela Portaria n.º 337, de 1 de agosto de 1973, publicada no Diário Oficial da União de 8 subsequente.

N.º 208 - Dispensar Camilo dos Anjos Fernandes, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801.3, do encargo de Chefe da Turma do Almoarifado Central, para o qual foi designado pela Portaria n.º 82, de 28 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março subsequente.

N.º 209 - Dispensar Maria da Conceição Araújo, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, do encargo de Chefe da Turma do Patrimônio, para o qual foi designada pela Portaria n.º 131, de 19 de março de 1970, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril subsequente.

N.º 210 - Dispensar Aloyr Resário, Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-1202.2, do encargo de Chefe da Turma de Limpeza e Conservação do Edifício, para o qual foi designado pela Portaria n.º 187, de 6 de maio de 1959 publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente.

N.º 211 - Dispensar Ruth Góes Barroso, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, do encargo de Chefe da Seção de Administração do Departamento de Operações, para o qual foi designada pela Portaria n.º 138, de 14 de março de 1973, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril subsequente.

N.º 212 - Dispensar Maria de Lourdes Brito de Alvarenga, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, do encargo de Chefe da Turma de Classificação de Cargos, para o qual foi designada pela Portaria n.º 241, de 23 de setembro de 1964, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro subsequente.

N.º 213 - Dispensar Irene de Magalhães Guimarães, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801.3, do encargo de Chefe da Turma do Provedimento e Vacância para o qual foi designada pela Portaria n.º 189, de 14 de março de 1973, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril subsequente. - Josias Luiz Gutierrez.

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, em caráter permanente do público, das 11 às 17 horas.

Das Originais

As Reportagens Públicas devendo ser enviadas ao Serviço de Comunicação do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, no expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser encaminhados diretamente, em espaço dobrado, em papel sulfiteado ou apergamilhado, medido no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria publicada, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS, Semestral, Anual, Exterior. Values include Cr\$ 85,00, Cr\$ 165,00, Cr\$ 240,00, Cr\$ 65,00, Cr\$ 125,00, Cr\$ 195,00.

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NUMERO AVILSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar
O preço do exemplar avulso será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

As assinaturas das Reportagens Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de maio.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 374 DE 2 DE ABRIL DE 1976

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "m", do Regulamento Geral, expedido pelo Decreto nº 68.292, de 1 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o artigo 1º do Decreto nº 73.229, de 16 de janeiro de 1975, resolve:

Dispensar, de acordo com o subitem 8.1 da Instrução Normativa - DIASP nº 33, de 28 de janeiro de 1975, as empregadas e outros funcionários ocupantes de empregos fixados pela Consolidação das Leis Trabalhistas constantes da Tabela deste Instituto, aprovada pelo M. nº 12-75, publicada no Diário Oficial de 8 de março de 1975:

Luiz Gonzaga Figueiredo do Amaral

Advogado, 13-B

Arthur Lopes Pedreira

Advogado, 17-C

Sebastião Wagner Seão

Advogada, 13-B
Nelson Luz Kuntz
Engenheiro, 16-B
Nelson Borges Montenegro
Eng. Agrônomo, 13-B
Angélica Maria Vasconcelos Maia

Assistente Social, 15-A
Marilucia de Souza Saldanha
Assistente Social, 15-A
Paulo Augusto Correa
Técnico de Administração, 15-A
Voltaire Baskela

Téc. Cadastro e Tributação, 15 C
Joseph Ruzicki
Topógrafo, 13-B
José Rago Neto
Topógrafo, 11-B
Luiz Gonzaga dos Santos

Técnico de Desenvolvimento de Comunicações, 1-A

Antônio Crispim Soares dos Santos

Técnico Agrícola, 11-A

Maximiliano Alexandre de Souza

Calculista, 9-B

Renato Teodorico Schaffter

Assistente de Cadastro e Tributação, 9-A

Virgínia Barbosa de Oliveira Vinícius

Aux. Administrativo, 7-B

Wanderley Meira Lima

Auxiliar Administrativo, 7-B
Maria Lúcia Fels Duarte
Auxiliar Técnico, 6-A
José Rodrigues de Melo
Tribunista, 5-A. - Lourenço Vieira de Sá

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1972, e tendo em vista o disposto no item b do item 5 da Instrução Normativa MSP nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 1764 - designar ADRIANO LUSCHIO TORRES, matrícula nº 2.110.822, ocupante do cargo (ou do emprego) de Engenheiro Técnico, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança do Tráfego, Código EAI-111.2, do 11º Distrito Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver vacatância de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.113, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

Nº 1797 - designar MIGUEL ALEXANDRE DO VALE, matrícula nº 2.079.073, ocupante do cargo (ou do emprego) de Historiador Oficial, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer

cer a função de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 2/B, código DAI-111.1, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.813, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

Nº 1803 - designar RAIMUNDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2.123.507 ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente de Portaria, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 2/B, código DAI-111.1, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

Nº 1804 - designar RUY GOMES DE MAGALHÃES, matrícula nº 2.075.983, ocupante do cargo (ou do emprego) de Motorista Oficial, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 2/B, código DAI-111.1, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

Nº 1805 - designar GABRIEL LOBATO MARQUES, matrícula nº 2.202.127, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe do Setor de Comunicação e Reprografia, do Serviço Administrativo, código EAI-111.1, do 2º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Serviço, correlata com a referida função de acordo com o decreto número 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

Nº 1807 - designar JOSÉ AUGUSTO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula número 2.107.473, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Administrador do Trecho entre o KM. zero ao KM. 122, da BR-222, sob a jurisdição da Residência 2/2, código DAI-111.1, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicada no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

## PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1976

Nº 1935 - designar GUTENBERG GERALDO CARILLO LOUREIRO, matrícula nº 1.015.602, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agrimensor do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Residência 7/2, código DAI-111.2, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.813, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

Nº 1943 - designar LUTZ CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula número 2.039.173, ocupante do cargo (ou do emprego) de Procurador Autárquico, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 7/4, código DAI-111.1, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de

cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.813, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

Nº 1948 - designar GUTENBERG GERALDO CARILLO LOUREIRO, matrícula nº 1.015.602, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agrimensor do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 7/2, código DAI-111.1, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.813, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

Nº 1956 - designar MARIA EUGENIA LESTE MURTA, matrícula nº 2.022.951, ocupante do cargo (ou do emprego) de Desenhista do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe do Serviço de Coordenação de Reuniões e Conclaves, código DAI-111.3, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.813, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

Nº 1958 - designar MANOEL PEREIRA DUTRA, matrícula nº 2.175.916, ocupante do cargo (ou do emprego) de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Administrador de Trecho, da Residência 7/10, código DAI-111.1, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

Nº 1959 - designar JACI LISBOA PEIXOTO, matrícula nº 71.926, ocupante do cargo (ou do emprego) de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Administrador de Trecho da Residência 7/10, código DAI-111.1, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.813, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

Nº 1960 - designar JOSÉ BENAIQUE, matrícula nº 1.040.973, ocupante do cargo (ou do emprego) de Motorista Oficial, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 7/10, código DAI-111, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas

de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Artífice de Mecânico, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

Nº 1961 - designar JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 71.959, ocupante do cargo (ou do emprego) de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 7/10, código DAI-111.1, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

Nº 1962 - designar FLORENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 71.954, ocupante do cargo (ou do emprego) de Auxiliar de Artífice do Quadro (ou Tabela)

Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de chefe da Seção Administrativa, da Residência 7/10, código DAI-111.1, do 7º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicação no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

Nº 1963 - designar WALDYR TELLES, matrícula nº 2.175.924, ocupante do cargo (ou do emprego) de Tecnologista do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Administrador de Trecho da Residência 7/10, código DAI-111.1, do 7º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975. Assinado: PROCURADOR MAURICIO COUTO CESAR - DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 668/71 - D.O.U., DE 5.5.71.

#### PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item(ns) XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.1.75, resolve:

Nº 1724 - demitir "a bem do Serviço Público" do Quadro de Pessoal desta Autarquia, de acordo com o disposto no item V, do artigo 201, o servidor FORTUNATO GUALBERTO DE SANTANA, Motorista Oficial, código TP-1201.5, matrícula nº 1.020.230, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, por haver infringido o constante do item VIII do artigo 207, ambos da Lei nº 1711/52.

Nº 1725 - exonerar "a pedido", na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, o servidor HUGO PEREIRA DA COSTA, Motorista Oficial, matrícula nº 2.151.737, código TP-1201.3, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, devendo o efeito da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 01.03.76

Nº 1726 - exonerar "a pedido", na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, o servidor BENEDITO OLEGÁRIO DOS SANTOS, matrícula nº 2.124.726, Agente de Serviços de Engenharia, código NH-1013.5, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1727 - exonerar "a pedido", na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, o servidor IRINEU MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 1.063.091, Agente de Serviços de Engenharia, código NH-1013.7, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1728 - exonerar "a pedido", na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, o servidor JOSÉ VIEIRA MACHADO, matrícula nº 2.156.016, Artífice de Mecânica, código RT-702.3, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1729 - exonerar "a pedido", na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, o servidor ARILDO FERRAÇO COELHO, matrícula nº 2.016.346, Engenheiro, código TC-602.22.B, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1730 - demitir do Quadro de Pessoal desta Autarquia, de acordo com o disposto no item V do artigo 201, o servidor TEOPALDO FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 2.178.891, Servente, nível 5, pertencente ao Quadro Suplementar deste Orgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, por haver infringido o constante dos itens II e IV, do artigo nº 207, ambos da Lei nº 1711/52.

Nº 1731 - exonerar "ex-offício", na forma do disposto no item II, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, a servidora GILGETE ANGELI DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.108.186, Escrevente Datilógrafo, nível 7, lotada no 5º Distrito Rodoviário Federal, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autar

quia, devendo o efeito da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 09 de janeiro de 1972.

Nº 1732 - exonerar "a pedido", na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, o servidor JOSÉ MARÇAL, matrícula nº 2.151.708, Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NH-1013.1, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, devendo o efeito da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1º de abril de 1976.

Nº 1733 - exonerar "a pedido", na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, o servidor EDNY RIBEIRO DE SAMPAIO, matrícula nº 2.144.115, Escriurário, nível 10, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia.

Nº 1734 - exonerar "a pedido", na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, o servidor ALAOR SIQUEIRA, matrícula número 2.110.095, Motorista Oficial, código TP-1201.5, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 1735 - exonerar "a pedido", na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, o servidor JOSÉ ALVIMAR SILVA, matrícula nº 2.113.234, Desenhista P.1001.12-A, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 1736 - exonerar "a pedido", na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, o servidor AYHORE LEMES DE AQUINO, matrícula nº 2.156.804, Condutor de Topografia, código P-1205.11-A, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia, devendo o efeito da presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 01.03.76.

Nº 1809 - dispensar FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 2.200.207, do emprego de Rádio-Operador, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de não ter se apresentado, ao emprego, para inclusão no Plano de Classificação de Cargos, na forma do que dispõe o inciso 3º do Subitem 10.2.1, da Instrução Normativa nº 32/DASP, de 28 de janeiro de 1975 e Decreto nº 75.595 de 18 de novembro de 1975.

Nº 1810 - declarar que o provimento do emprego de que trata a relação nominal anexa a Portaria nº 0828, de 27.02.76, publicada no Diário Oficial da União, de 17.03.76, referente a MARIO CESAR AMARAL SILVA, matrícula nº 102.080, deverá ser na vaga existente na Tabela Permanente da Classe inicial da Categoria Funcional de Engenheiro, código HS-916.4, faixa gradual III, e não como constou da referida portaria

#### PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1976

Nº 1822 - demitir do Quadro de Pessoal desta Autarquia, de acordo com o disposto no item V, do artigo 201, o servidor EXPEDITO CAMELO DE SOUZA, matrícula nº 2.152.732, Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NH-1013.1, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, por haver infringido o constante do item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1711/52, devendo o efeito da presente portaria ser considerado a partir de 09 de junho de 1976

Nº 1933 - demitir "a Bem do Serviço Público", do Quadro de Pessoal desta Autarquia, de acordo com o disposto no item V, do artigo 201, os servidores JOSÉ TRIUNDADE DOS SANTOS, matrícula nº 2.144.142, Agente de Portaria, código TP-1202.2, e ERIDSON MARCOS GARCÊS DE SOUZA, matrícula nº 2.144.160, Agente Administrativo, código SA-801.4, lotados no 15º Distrito Rodoviário Federal, por haverem infringido o disposto nos artigos 145 incisos IV e IX e 207 incisos I e IX, da Lei nº 1711/52.

Nº 1957 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Coordenação de Reuniões e Conclaves, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a partir de 21.04.76, em consequência do falecimento de seu titular, Arquiteto VICTOR CARONGIA BARBOSA, matrícula nº 1.164.699, na data em referência. Assinado: ENGR ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

## Diretoria do Pessoal

## PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 1723 - aposentar com base no artigo 176 item II da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, a servidora ALICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.163.818, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.6, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada na Sede Central.

Nº 1787 - dispensar ROBERTO SCHWANSEE RIBAS, matrícula nº 160.835. Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de confiança de Chefe da Residência 16/4, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1802 - dispensar CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, matrícula nº 2.271.150, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 2/8, símbolo 7-F, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1811 - aposentar com base no artigo 176 item II da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, a servidora NILZA VIEIRA DE BARROS, matrícula nº 2.179.182, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.5, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada na Sede Central.

## PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1976

Nº 1941 - declarar vaga a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Conservação da Residência 7/4, do 7º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 26.09.75, em consequência do falecimento de seu titular, ERNANI WIECHERS DE LOURENÇO, matrícula nº 2.175.657, na data em referência.

Nº 1972 - dispensar RAUL DA COSTA MEIRA FILHO, matrícula nº 41.777. Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, de Substituto em suas faltas e impedimentos eventuais, do ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1979 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ANTONIO GÍAS DE SANTANA, matrícula nº 1.019.674, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NH-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 7200/76).

Nº 1980 - aposentar com base no artigo 176 item II da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor ALTINO TAVARES, matrícula nº 7.735, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.6, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central.

Nº 1981 - aposentar com base no artigo 176 item II da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102 inciso 1º alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor JOÃO RODRIGUES, matrícula nº 1.164.182, ocupante do cargo de Agente de Patrulha Rodoviária, código NH-1031.6, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1982 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, DURVAL MIGUEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.110.061, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.2, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 669.642/75).

Nº 1983 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, JOVIANNO SANTIAGO DA SILVA, matrícula nº 2.108.319, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NH-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal (processo nº 13.969/76).

Nº 1984 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, VIRGILIO PEREIRA MORAIS, matrícula nº 1.020.055, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NH-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal (Processo nº 13.969/76).

Nº 1985 - aposentar com base no artigo 176 item II da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor JOSE MATHIAS BARBOSA, matrícula número 1.016.307, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.3, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1985 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ANA BARBOSA DA CRUZ, matrícula nº 2.109.183, no cargo de Agente de Portaria código TP-1201.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 321.816/75).

Nº 1987 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, MANOEL DE SOUZA GONZALES, matrícula nº 1.016.436, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703.5, do Quadro Permanente deste Órgão lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 319.061/75).

Nº 1988 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, MARIO DUARTE SILVA, matrícula nº 2.099.473, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.5, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 59.843/75).

Nº 1989 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, IZAIR DO VALLE ARANTES, matrícula nº 2.097.788, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, do Quadro Permanente deste Órgão lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 59.273/75).

Nº 1990 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, JOSE PEDRO DA SILVEIRA, matrícula nº 2.100.161, no cargo de Artífice Especializado de Mecânica, código ART-702.3, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 59.288/75).

Nº 1991 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, MANOEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 2.103.204, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NH-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 48.449/75).

Nº 1992 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, GERALDO ROCHA, matrícula nº 1.038.095, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.5, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 511.517/76).

Nº 1993 - aposentar com base no artigo 176 item III da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 2º da Constituição Federal, o servidor MANOEL ALVES PEREIRA, matrícula nº 1.016.907, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NH-1013.1, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1994 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, VICENTE LUIZ DE MACEDO, matrícula nº 1.020.722, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.4, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 731.917/76).

Nº 1995 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, MANUELDES SANTOS PEREIRA, matrícula nº 2.108.367, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NH-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal (Processo nº 13.937/76).

Nº 1996 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, CECILIANO QUINTILIANO FERREIRA, matrícula nº 2.103.408, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-701.2, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 13.937/76).

Nº 1997 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.108.297, no cargo de Auxiliar Operacional

nal de Serviços de Engenharia, código NK-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 12.357/75).

Nº 1998 - apresentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ANTONIO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 2.112.600, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NK-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal (Processo nº 13.147/75).

Nº 1999 - apresentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ANTONIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 2.112.600, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NK-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 13.627/75).

Nº 2000 - apresentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, CARLOS ROGERIO, matrícula nº 2.112.600, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NK-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 13.627/75).

Nº 2001 - apresentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, EUCLEDES MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 2.112.600, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NK-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal (Processo nº 673.874/75).

Nº 2002 - apresentar com base no artigo 177, alínea g da Constituição Federal, o servidor FRAVIO DE ARAUJO NOVA, matrícula nº 2.325.812, ocupante do cargo de Policial Oficial, código TP-1201.3, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 209 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2003 - apresentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ELISEUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.112.600, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NK-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 7204/75).

Nº 2004 - apresentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ANTONIO VE RISSINHO DOS SANTOS, matrícula nº 1.013.623, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NK-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal (Processo nº 9314/75).

Nº 2005 - apresentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, JOSE DA SILVA PACHECO, matrícula nº 2.112.600, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NK-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 11.051/75).

Nº 2005 - apresentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, MARCELO COSTA FILHO, matrícula nº 2.112.600, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NK-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 12.927/75).

Nº 2007 - apresentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, MARCEL DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1.019.072, no cargo de Policial Oficial, código TP-1201.3, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 13.971/75).

Nº 2008 - apresentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, MARCEL DO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 2.112.600, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NK-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 14.777/75).

Nº 2009 - apresentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, JOAO MAR

CELIHO BRITO, matrícula nº 2.104.225, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NK-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 14.287/75).

Nº 2011 - apresentar com base no artigo 176 item III da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, a servidora AGILDA DE OLIVEIRA VIZ, matrícula nº 1.104.053, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.5, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada no 59 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2012 - apresentar com base no artigo 176 item III da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor ILLIO BRUNO, matrícula nº 1.104.165, ocupante do cargo de Agente de Patrulha Rodoviária, código NK-1031.6, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 73 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2013 - apresentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, SEBASTIÃO FERREIRA, matrícula nº 2.143.219, no cargo de Artífice Especializado de Mecânica, código AM-702.3, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 107 Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 820.702/75).

Nº 2014 - apresentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ANANIO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.103.066, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NK-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal (Processo nº 12.933/76).

Nº 2015 - apresentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, FRANCISCO GERALDO NOVO, matrícula nº 2.140.430, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NK-1013.1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 39 Distrito Rodoviário Federal (Proc. nº 7.102/76). Assinado: PROCURADOR MAURICIO COSTA CESAR - DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regulamento da Autarquia, aprovada pela Portaria Ministerial nº MI-35, de 13 de janeiro de 1975, de competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 78.018, de 4 de junho de 1975, publicados no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissões e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária, do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

Nº 1737 - designar SEBASTIÃO DA SILVA LIMA DOS SANTOS, matrícula número 153.170, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 15/T, do 159 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1738 - designar SEBASTIÃO DA SILVA LIMA DOS SANTOS, matrícula número 153.170, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 15/T, do 159 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1739 - dispensar FRANCISCO ASSIS LIMA COSTA, matrícula nº 20.020, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Manutenção de Patrimônios, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1740 - dispensar RAIMUNDO GUEDES VALENTIM, matrícula nº 20.081, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Informações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1741 - dispensar ROBERTO SOUZA SILVEIRA, matrícula nº 20.116, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Suprimento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

- Nº 1742 - dispensar JOAO CRISTOVÃO GOMES, matrícula nº 20.047, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1743 - dispensar VALDIR HELO DE ALMEIDA, matrícula nº 20.086, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Registro de Notificações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1744 - dispensar PEDRO KAFKA, matrícula nº 20.072, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, da função gratificada, Símbolo 7-F, de Chefe do Núcleo de Polícia Rodoviária Federal, da Residência 2/3, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1745 - dispensar ADACIR DASTOS DAS NEVES, matrícula nº 20.084, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Hovimentação de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1746 - designar OSCAR ALVES DA COSTA, matrícula nº 20.126, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Suprimento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1747 - designar CIPRIANO ANTONIO FLORES, matrícula nº 20.200, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1748 - designar GILSON ALVES DE LIMA, matrícula nº 20.102, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Informações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1749 - designar BENEDITO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 20.119, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Registro de Notificações do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1750 - designar MIGUEL ROSAS DO CARMO, matrícula nº 20.111, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 2/3, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1751 - designar EMERUEL MARTINS DA ROCHA, matrícula nº 20.019, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1752 - designar ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 1.009.274, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1754 - dispensar ESTEVAN DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 2.203.136, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 2/4, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1755 - designar ESTEVAN DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 2.203.136, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 2/4, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1756 - dispensar EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 2.202.033, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 2/4, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1757 - dispensar RONAN FERREIRA LOPES, matrícula nº 2.202.129, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 2/5, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1758 - designar EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 2.202.033, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 2/5, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1759 - designar ALMIRO GOMES DA ROCHA, matrícula nº 2.102.522, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Oficina, do Serviço de Manutenção, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1760 - dispensar ADALBERTO OLIVEIRA, matrícula nº 1.020.037, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Educação de Trânsito, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1761 - designar ADALBERTO OLIVEIRA, matrícula nº 1.020.037, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço Administrativo, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1762 - designar ANTONIO SPERLIANO JUNIOR, matrícula nº 111.786, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 11/5, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1763 - dispensar ADUARDO EUGÊNIO TORRES, matrícula nº 2.110.922, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Conservação Direta e Delegada, do Serviço de Manutenção, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1765 - dispensar MARIA BERNADETE DE ALMEIDA, matrícula nº 1.104, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Operações, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1766 - dispensar KLEBER DE LACERDA GOTELHO, matrícula nº 2.085.957, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 6/11, do 29 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1767 - dispensar ANTONIO DISTRIZ DA SILVA, matrícula nº 2.112.330, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Núcleo 6/15, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1, do 69 Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos.
- Nº 1768 - designar JOSE DE CAMPOS PORTO, matrícula nº 63.776, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 6/15, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 69 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1769 - designar ROGERIO JOSE DE LACERDA, matrícula nº 63.932, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 6/16, do 69 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1770 - dispensar ELY RODRIGUES DO ANARAL, matrícula nº 2.092.866, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal, código DAI-111.1, do 69 Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos.
- Nº 1771 - designar LEDICAS RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 2.147.693, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal, do 69 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1772 - designar VALDEMAR FERREIRA, matrícula nº 1.020.558, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 16/1, do 269 Distrito Rodoviário Federal.
- Nº 1773 - designar VALENTE FACILIN, matrícula nº 2.167.626, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 16/4, do 169 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1774 - designar FLORISBINO SANDIN SOARES, matrícula nº 2.129.497, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 16/2, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1775 - dispensar FLORISBINO SANDIN SOARES, matrícula nº 2.129.497, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 16/4, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1776 - dispensar GERALDO MEYER, matrícula nº 2.090.721, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho da Residência 16/1, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1777 - dispensar ELIAS AIRTON DE CARVALHO, matrícula nº 2.134.506, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 5/8, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1778 - designar FERNANDO BRITO COELHO, matrícula nº 52.485, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 5/8, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1779 - designar IRENIO SANTANA REZENDE, matrícula nº 2.134.547, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Suprimento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1780 - designar AVANI AGUIAR DE SÁ, matrícula nº 160.876, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Manutenção, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1781 - designar GILBERTO ULYSSÉA, matrícula nº 160.874, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Planejamento, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1782 - designar HELVECIO HAURO PEREIRA NEVES, matrícula nº 160.807, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Obras, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1783 - designar AVANI AGUIAR DE SÁ, matrícula nº 160.876, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 16/1, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1784 - designar ANTERO HERCOLINI, matrícula nº 160.872, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 16/3, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1785 - designar JEFERSON JOSÉ LINCOLT BITENCOURT, matrícula número 160.873, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 16/5, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1786 - designar IVO ANTÔNIO LEMOS, matrícula nº 160.902, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 16/7, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1788 - designar ROBERTO SCHWANSE RIBAS, matrícula nº 160.835, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Manutenção, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1789 - designar LETO HONHA, matrícula nº 161.094, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 16/8, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1790 - designar WAGNER FERNANDO FADRE, matrícula nº 161.094, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 16/4, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1791 - designar JAURÊ SILVA DE SOUZA, matrícula nº 2.177.113, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos,

o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Betume, do Serviço de Planejamento, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1792 - designar ANISIO CARVALHO, matrícula nº 1.039.591, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 16/5, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1793 - dispensar FERNANDO BRITO COELHO, matrícula nº 52.485, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 5/10, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1794 - designar MÁRIO DA SILVA MOTA, matrícula nº 2.134.644, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 5/10, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1795 - dispensar JOÃO BARBOSA LIMA, matrícula nº 2.179.037, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 2/8, do 19º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1796 - designar CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, matrícula nº 2.171.150, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 2/8, do 29º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1798 - designar FRANCISCO VIEIRA, matrícula nº 2.079.432, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 2/3, do 29º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1799 - designar CESAR VLADIMIR TUMA, matrícula nº 20.093, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 2/5, do 29º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1800 - dispensar BEATRIZ FERNANDES CORTES, matrícula nº 2.084.917, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Comunicação e Reprografia, do Serviço Administrativo, do 29º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1801 - dispensar "a pedido", JOSÉ MARCELO COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.079.445, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 2/1, do 29º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1806 - designar ANTONIO JULIO CORREIA, matrícula nº 2.151.956, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador do Trecho entre o Km zero ao Km 49 da BR-116, sob a jurisdição da Residência 3/2, do 39º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1808 - designar WALTER PEREIRA CAMPOS, matrícula nº 1.021.165, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho entre o Km zero ao Km 63, sob a jurisdição da Residência 3/3, do 39º Distrito Rodoviário Federal.

#### PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1976

Nº 1917 - dispensar WASHINGTON DE MOURA CAHINO, matrícula nº 2.101.115, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Programação, Orçamento e Controle, do Serviço de Planejamento, do 139º Distrito Rodoviário Federal.

#### PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1976

Nº 1922 - designar FERNANDO ABOIT COELHO, matrícula nº 451.970, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 11/5, do 119º Distrito Rodoviário Federal.

#### PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1976

Nº 1934 - designar SERGIO UEBE MAHSUR, matrícula nº 1.883, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 7/4, do 79º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1936 - dispensar EDMUNDO PEREIRA FURTADO, matrícula nº 71.962, da função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 7/3, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1937 - dispensar JOSÉ GOMES FILHO, matrícula nº 2.311, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Concreto, do Serviço de Planejamento, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1938 - designar JOSÉ GOMES FILHO, matrícula nº 2.311, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 7/3, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1939 - dispensar EDMUNDO PEREIRA FURTADO, matrícula nº 71.962, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Residência 7/3, código DAI-111.2, do 7º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos.

Nº 1940 - designar JOSÉ GOMES FILHO, matrícula nº 2.311, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 7/3, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1942 - designar JOSÉ ROGERIO NASSER, matrícula nº 72.558, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Conservação da Residência 7/4, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1944 - designar NELSON GUIMARÃES WERNECK, matrícula nº 71.961, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 7/10, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1945 - dispensar RUY ALVES BARBOSA, matrícula nº 2.099.416, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 7/2, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1946 - designar RUY ALVES BARBOSA, matrícula nº 2.099.416, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Laboratório da Residência 7/10, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1947 - dispensar GUTEMBERG GERALDO CARLO LOUREIRO, matrícula nº 1.015.502, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Educação de Trânsito, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1949 - dispensar NELSON GUIMARÃES WERNECK, matrícula nº 71.961, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização 7/2, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1950 - dispensar JOSÉ GOMES MACHADO, matrícula nº 71.963, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Residência 7/2, código DAI-111.2, do 7º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos.

Nº 1951 - dispensar JOSÉ GOMES MACHADO, matrícula nº 71.963, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 7/2, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1952 - designar JANUÁRIO DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 2.100.232, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 7/10, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1953 - dispensar ARMÉRIO ELIZEU RIBEIRO, matrícula nº 2.099.084, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Núcleo 7/10, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1954 - dispensar MARIA EUGENIA LESTE MURTA, matrícula nº 2.032.951, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código

DAI-111.1, de Chefe do Setor da Coleta de Dados e Estatística, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1964 - dispensar WALDYR TELLES, matrícula nº 2.175.924, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Técnica, do Escritório de Fiscalização 7/2, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1965 - dispensar ELMO TRIGO DE ALMEIDA, matrícula nº 71.954, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 7/2, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1966 - designar JOSÉ SABINO SALES, matrícula nº 1.001.213, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir o servidor HORÁCIO LUIZ DE MELO, em suas faltas e impedimentos eventuais, ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho da Residência 18/1, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1967 - designar AUGUSTO SOARES PEDROSA, matrícula nº 1.392.462, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 13/1, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1968 - dispensar ELIAS AIRTON DE CARVALHO, matrícula nº 2.134.506, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 5/8, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1969 - dispensar ISMAR PORTÊLA SANTOS, matrícula nº 180.416, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Serviço de Planejamento, código DAI-111.2, do 18º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos.

Nº 1970 - designar AGNELO FRUCTUOSO DE ARAUJO, matrícula nº 180.337, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Planejamento do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1971 - dispensar RAUL DA COSTA MEIRA FILHO, matrícula nº 41.777, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 4/2, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1973 - designar FRANCISCO JUVENIL DE ASSIS, matrícula nº 1.021.348, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 13/3, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1974 - designar RAUL CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 2.202.423, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 10/1, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1975 - dispensar CLAIR CONCEIÇÃO MACHADO FELISSARI, matrícula nº 2.051.820, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção Administrativa, da Residência 10/1, código DAI-111.1, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1976 - designar CÉLSO FIGUEIRA CRESPO, matrícula nº 2.326, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Obras, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1977 - dispensar JOSÉ DE CASTRO NETO, matrícula nº 111.681, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 11/6, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1978 - designar JOSÉ DE CASTRO NETO, matrícula nº 111.681, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Manutenção, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

FR 2025 - designar DOMINGOS BONIN, matrícula nº 163.875, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Escritório de Fiscalização 15/10, do 16º Distrito Federal. Assinado: PROCURADOR MAURICIO COUPE CESAR DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 820 (DE 13 DE MAIO DE 1976)

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Apresentar, de acordo com o Artigo 101, item III, Parágrafo Único, combinado com o Artigo 102, Item I, Letra "a" da Constituição.

Luiza Lyrio Meilo, matrícula número 1.938.953, no cargo de Agente Administrativo Classe "C", Código SA-801.4, ref. 23, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Processo número 9.155-76. — Augusto da Silveira Mascarenhas, Reitor.

PORTARIA Nº 829 DE 14 DE MAIO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando de suas atribuições legais, resolve:

Colocar à disposição do Governo do Estado da Bahia, onde exerce o cargo de Presidente do Banco de Desenvolvimento da Bahia (DESENVOLVIMENTO), Silvio Santos Paiva, Professor Adjunto do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Direito, sem ônus para a UFBA, de acordo com o processo número 12.360-76. — Augusto da Silveira Mascarenhas, Reitor.

PORTARIA Nº 830 DE 17 DE MAIO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Apresentar, de acordo com o Artigo 101, Item III, Parágrafo Único, combinado com o Artigo 102, Item I, Letra "A" da Constituição

Oleg Ribeiro Oliveira, matrícula nº 1.535.596, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Código NM-1001.4, referência 29 do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Prof. Edgard Santos. Processo número 9.912-75. — Augusto da Silveira Mascarenhas, Reitor.

## FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1976

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Para usando de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "e", do Regimento da Faculdade, resolve:

Nº 201 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 197, letra "c", da Constituição, a João Pass Rodrigues, matrícula nº 1.804.350, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1.202.4 — do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Faculdade (Processo nº 173-76-FCAP).

Nº 202 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 197, letra "c", da Constituição, a Manoel Paulo Travençolo, matrícula número 2.169.766, no cargo de Motorista Oficial — do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Faculdade (Processo nº 513-75-FCAP). — Elias Sefer.

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Regimento Geral desta Universidade, aprovado pelo Parecer nº 1.042-75, do Conselho Federal de Educação, resolve:

Nº 224 — Conceder aposentadoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 101 e alínea "a" do item I do artigo 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1963, a Jurama do Carmo de Vasconcelos, Telegrafista, NM-1644.3.B Referência 22, Matrícula nº 1.704.876, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº UFRRJ — 3.071 de 1975).

Nº 225 — Conceder aposentadoria, de acordo com o item II do artigo 101 e alínea "a" do item I, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1963, a Argemiro Dias da Silva Contramestre, AFT-703.4 Referência 21, Matrícula nº 1.554.776, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo número UFRRJ. 4.973-76).

Nº 226 — Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "c", do artigo 197 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1963, a Benedito Lopes Castilho, Contramestre, AFT-704.4 Referência 21, Matrícula nº 1.791.440, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo número UFRRJ. 3.333-76).

Nº 227 — Conceder aposentadoria, de acordo com o item III do artigo 101 e alínea "a", do item I, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1963, a Eros Rencendo, Agente Administrativo, SA-801.4-C, Referência 32, matrícula nº 1.157.694, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº UFRRJ. 4.069-76).

Nº 228 — Conceder exoneração, de acordo com o item I, do artigo 53, da Lei nº 1.711-52, a Arlindo Carvalho Rocha, Economista, regido pela legislação trabalhista do cargo em comissão, símbolo G.C. do Diretor da Divisão de Serviço e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal, a partir de 10 de maio de 1976. (Processo ... UFRRJ. 4.184-76).

Nº 230 — Retificar os termos da Portaria nº 11, de 9 de Janeiro de 1976, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 1976, que designa Manoel Pedro do Nascimento Filho, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-501.4-C, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, à disposição desta Universidade, para exercer a função de Diretor da

Divisão de Legislação e Controle de Cargos e Emprego, código DAL-111.2, e não conforme consistiu.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de dezembro de 1973, resolve:

Nº 729 — Designar Ernesto Ferreira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-501.4-C, do Quadro Permanente desta Universidade, para substituir nas faltas e impedimentos eventuais a chefe da Seção de Controle de Pagamento, código DAI-111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.763, de 10 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial de 12 subsequente.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP número 68, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 231 — Designar Maria Lucia Elzeu, ocupante do cargo de Datilógrafo, SA-502.2B, do Quadro Permanente desta Universidade, para substituir nas faltas e impedimentos eventuais o titular da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.763, de 10 de dezembro de 1975 publicado no Diário Oficial de 12 subsequente.

Nº 232 — Designar Neuda da Silva Esper, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.3.B, do Quadro Permanente desta Universidade, para substituir, em seus impedimentos e faltas eventuais, o titular da função de chefe da Seção de Contabilidade, código DAI-111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, NM-1042 correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 76.763, de 10 de dezembro de 1975. (Processo nº UFRRJ. 4.046-76) — Arthur Orlando Lopes da Costa, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

mentos e faltas eventuais, o titular da função de chefe da Seção de Contabilidade, código DAI-111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, NM-1042, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.763, de 10 de dezembro de 1975. (Processo UFRJ nº 4.046-76).

Nº 233 — Designar Ivani Boltrami de Faria, ocupante do cargo de Datilógrafo, SA-502.2B, do Quadro Permanente desta Universidade, para substituir, em seus impedimentos e faltas eventuais, o titular da função de chefe da Seção de Execução Financeira, código DAI-111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, NM-1042 correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 76.763, de 10 de dezembro de 1975. (Processo nº UFRRJ. 4.046-76) — Arthur Orlando Lopes da Costa, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 247 DE 2 DE JUNHO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral, aprovado pelo Parecer nº 1.042-75, do Conselho Federal de Educação, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o item III do artigo 101 e item I, alínea "a" do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.63, a Hericlio Viter Faria, Engenheiro Agrônomo, NS.912.7, Referência 53, Matrícula nº 1.969.172, do Quadro Permanente desta Universidade — (Processo UFRRJ nº 3597-76). — Arthur Orlando Lopes da Costa, Vice-Reitor no exercício da Reitoria

# MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1976

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, item I, do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 8 de abril de 1975, resolve:

Nº 107 — Designar, para constituir a Comissão Especial de Licitação para Obras, que examinará e julgará as propostas da Tomada de Preços, constante do Edital nº 04-75, referente à construção das instalações do "Centro de Informações Nucleares", os seguintes membros:

Engenheiro José Silberboursch — Presidente.

Engenheiro Helle Peixoto Primo, do Convênio CNEN/CNPq — Membro.

Wantuyl Quinto Vital, Agente Administrativo "C" — Membro.

Engenheiro Alseir Carvalho de Souza, do Convênio CNEN/CNPq — Membro.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, item VI, do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 419, de 8 de abril de 1975, resolve:

Nº 108 — Designar o Engenheiro Renato do Arquivo, para responder pela Chefia da Divisão de Pesquisas (DEP-2), do Departamento de Ensino e Pesquisa, integrante da nova estrutura da CNEN, sem prejuízo da atual função e a partir de março do corrente ano. — Ilvoldo G. de Carvalho.

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE MAIO DE 1976

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Orykerne Alves dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia "C", NM-1013, Ref. 29, do Quadro Permanente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Geólogo, NS 920, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.087, de 27 de janeiro de 1976. — J. R. de Andrade Ramos.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 111 DE 13 DE MAIO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento...

Conceder aposentadoria na Quadro Permanente...

PORTARIAS DE 23 DE MAIO 1975

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento...

Nº 115 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de junho de 1975...

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento...

Nº 113 — Conceder aposentadoria a partir de 19 de fevereiro de 1975...

Nº 117 — Conceder aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento...

Nº 125 — Conceder aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento...

MINISTERIO DO INTERIOR SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA Nº 101 DE 21 DE MAIO DE 1975

O Superintendente-geral do Ministério do Interior...

Exonerar a pedido, a partir de 1º de maio de 1975...

Transferir a P-1001-0A do Quadro Permanente...

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 58, de 1976

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado...

Nº 1.196 — Dispensar, a pedido, Antonio Almeida Costa...

Nº 1.198 — Dispensar, em virtude de haver sido designado para outra função...

Nº 1.200 — Conceder aposentação, a partir de 19 de abril de 1975...

Nº 1.201 — Conceder aposentação, a partir de 1 de maio de 1975...

Nº 1.203 — Conceder a concessão de acordo com o artigo 101, item I, da Lei nº 1.711...

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado...

Decreto-lei nº 1.081, de 12 de dezembro de 1969...

Nº 1.197 — Designar Péricles Lima, Contador, Classe "B"...

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado...

Nº 1.163 — Designar Hevílson Sotomaior de Fátima...

Relação Nº 62, de 1976

PORTARIA Nº 1.203, DE 2 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado...

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III e 102, item I...

TERMINOS DE CONTRATO

MINISTERIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Precuradoria Geral EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 54 do Decreto nº 73.190-75)

Fundamento do Instrumento: O presente termo...

Objeto: É objeto deste Termo a prestação de serviços...

Forma de Pagamento: Será feito na Tesouraria do DNER...

mil e quatrocentos cruzeiros), cada uma, respectivamente...

MINISTERIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Termo de Cooperação para a Pesca: Pesca da Pesca em Estabelecimentos sob Inspeção Federal...

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis...

tamento Nacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal, doravante denominado DIPOA, neste ato representado pelo seu Diretor, Dr. Lúcio Tavares de Macedo.

Considerando que o DIPOA já exerce oficialmente e normalmente a fiscalização do pescado nos entrepostos de recebimento e distribuição, nas fábricas que o industrializam e nas casas atacadas que o negociam, conforme estabelecido na Lei nº 1.283, de 13 de dezembro de 1950, em seus Artigos 2º, alínea "b", 3º alíneas "b" e "g", e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952, alterado pelo Decreto número 1.255, de 25 de junho de 1962, Artigos 2º, 3º, 5º e 438 a 474;

Considerando a necessidade de ser combatida a pesca predatória efetuada com infração aos dispositivos da legislação vigente;

Considerando que o DIPOA, por força da inspeção que lhe compete, dispõe de fiscais em todos os estabelecimentos de descarga de pescado;

Considerando que a inspeção federal em tais estabelecimentos alcança todas as fases do processamento industrial, desde o recebimento da matéria-prima até a expedição do produto final;

Considerando, mais, que o Artigo 445 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 30.691-52, em seu item 7, 7, considera impróprio ao consumo e passível de condenação o pescado capturado em desacordo com a legislação vigente;

Considerando, finalmente, a necessidade de promover a integração de esforços dos órgãos federais cujas atribuições sejam afins, inclusive para evitar-se a diluição de recursos;

Resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — O DIPOA, além das atribuições regulamentares, apreenderá, nos estabelecimentos sob o regime de inspeção federal, o pes-

cado procedente de pesca predatória ou capturado em desacordo com a vigente legislação da pesca.

**Cláusula Segunda** — O DIPOA fornecerá à SUDEPE os dados estatísticos referentes às espécies e quantidades de pescado apreendidas e, sempre que possível, dados complementares capazes de identificar os infratores.

**Cláusula Terceira** — O DIPOA colocará à disposição da SUDEPE, mediante a contra-entrega de recibo padronizado, o pescado apreendido que não seja impróprio para o consumo, compulsório a esta dar-lhe o destino que julgar conveniente.

**Cláusula Quarta** — Os servidores da fiscalização da SUDEPE, sempre que forem solicitados, comparecerão aos locais das apreensões e, além das providências inerentes à atuação, firmarão o recibo padronizado onde deverão constar as espécies e as quantidades apreendidas.

**Cláusula Quinta** — Em caso de o pescado apreendido não estar em condições sanitárias adequadas ao consumo, o DIPOA, de conformidade com a legislação específica, promoverá a sua condenação, fornecendo, porém, os dados mencionados na cláusula segunda.

**Cláusula Sexta** — A SUDEPE fornecerá ao DIPOA a legislação vigente sobre a pesca lícita, atualizando-a sistematicamente, e dará ciência aos estabelecimentos e entrepostos pesqueiros, sob inspeção federal, do objeto do presente Termo de Cooperação.

**Cláusula Sétima** — A vigência deste Termo decorrerá de sua publicação no Diário Oficial da União, e persistirá enquanto as partes, de comum acordo, não o rescindirem.

E por estarem justas e combinadas, assinam o presente instrumento em 6 (seis) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo. — **Lúcio Tavares de Macedo** — **Justas Luz Guimarães**. Emp. nº 9

em consonância com o disposto no Contrato 02/71 - SUDESUL/UFGRS de Prestação de Serviços e Assessoramento, Colaboração Científica e Técnica e Consultoria, celebrado em 25 de março de 1971, e alterado pelo instrumento jurídico datado de 30 de dezembro de 1974 entre a SUDESUL e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. I - OBJETO - Trata a presente Ordem de Serviço da SUDESUL obter, junto à UFRGS, a realização de uma Pesquisa visando caracterizar as áreas de expulsão e atração de população, objetivando a compreensão e explicação causal do fenômeno migratório. No caso das áreas de expulsão, buscar-se-á reconstituir e aprofundar o estudo da evolução histórica da estrutura de produção e das transformações que a ocasionaram. No caso de áreas de atração, buscar-se-á detectar a origem das influências que viabilizaram a ocupação mais intensiva de determinadas localidades e traçar as modificações estruturais ocasionadas pelas mesmas.

II - JUSTIFICATIVA - Considerando que o processo migratório possui caráter unitário no qual origem e destino, atração e expulsão, são aspectos complementares de uma mesma realidade, os estudos até aqui levados a efeito têm-se utilizado de modelos e métodos apropriados. Esse nível de análise e generalização consiste em estabelecer um relacionamento estatístico, por um lado, entre níveis e direção de fluxos migratórios e, de outro, características sócio-econômicas especialmente diferenciadas. Dentro do Programa de Migrações, orientado pelo MINTER, procura-se aprofundar esses estudos, acrescentando novas dimensões às pesquisas, em termos de utilização de indicadores adicionais ou mais aperfeiçoados, contribuindo desta forma para obtenção de uma visão integrada dos fatores determinantes da migração. Tomando por exemplo as áreas rurais que estão perdendo população devido, especialmente, a uma relativa estagnação econômica, a justificativa do estudo coloca-se: a) no latifúndio-minifúndio; b) no problema do deslocamento da mão-de-obra. Em áreas de atração, a pesquisa justifica-se pela "necessidade de investigar e reconstituir os determinantes do rápido crescimento populacional, seja em frentes de expansão urbana ou rural. III- NATUREZA DOS SERVIÇOS - As atividades de execução desta Ordem de Serviço constituem-se na prestação de serviços especializados de pesquisa, através de técnicos pertencentes, de preferência, ao Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS. Os dados a serem trabalhados, basicamente, serão os das tabulações especiais do Censo Demográfico de 1970, além dos trabalhos sobre: a) Migrações Internas na Região Sul; b) O Fenômeno Migratório da Região Sul e c) Áreas de Expulsão de Migrantes na Região Sul e, outros, julgados oportunos, pelo Grupo Tarefa. Apesar de a SUDESUL ter elaborado as fases preliminares do estudo, subentendendo-se, na prestação dos serviços, a realização de todas as etapas subsequentes, bem como a apresentação dos resultados em documento preparado segundo os melhores padrões técnicos. O acompanhamento, a fiscalização e avaliação, estarão a cargo das Divisões Técnicas do Departamento de Recursos Humanos, desta Superintendência. IV - PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução dos trabalhos decorrentes do que consta no Capítulo III, desta, é de 6 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial desta Ordem de Serviço, devendo ser observado o acordado na cláusula Sétima de instrumento jurídico assinado entre as partes em 30 de dezembro de 1974, que alterou e consolidou o pactuado no Contrato 02/71. V - PESSOAL - O pessoal a ser empregado pela Universidade nos trabalhos decorrentes da presente Ordem de Serviço, remunerado à conta do item "Custos de Mão-de-Obra", do Capítulo seguinte e aqui quantificado à base de homens/mês, é o constante do quadro abaixo. Técnico Sênior - 05 homens/mês. Técnico Júnior - 06 homens/mês. VI - ORÇAMENTO. O custo previsto para esta Ordem de Serviço desdobra-se nas seguintes parcelas: CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA - Técnico Sênior - 1h/m, durante 5 meses, a Cr\$ 13.000,00 / 65.000,00. Técnico Júnior - 1 h/m, durante 6 meses, a Cr\$ 7.150,00 / 42.900,00. Total Cr\$ 107.900,00 - CUSTOS SOCIAIS - 10% de 65.000,00 = 6.500,00. Soma Cr\$ 114.400,00

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

#### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 73/76 - Termo Aditivo à Ordem de Serviço nº 73/76, expedida em 09 de janeiro de 1976, decorrente do Contrato celebrado entre a SUDESUL e a UFRGS, firmado em 25 de março de 1971 e alterado pelo instrumento jurídico datado de 30 de dezembro de 1974. A Ordem de Serviço nº 73/76 fica alterada, quanto ao seu item VII - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, o qual passa a vigorar nos termos que seguem: VII - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço, correrão à conta da SUDESUL - Orçamento Programa de 1975 e 1976, classificados na forma a seguir: a) Orçamento Programa de 1975 - FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Programas Integrados; SUBPROGRAMA: Treinamento de Recursos Humanos; PROJETO: 07.40.217.2.023 - Capacitação de Recursos Humanos; CÓDIGO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, Cr\$ 106.900,00 (cento e seis mil novecentos cruzados), Nota de Empenho nº 1472 de 27.11.75. b) Orçamento Programa de 1976 - FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Programas Integrados; SUBPROGRAMA: Treinamento de Recursos Humanos; PROJETO: 07.40.217.2.023 - Capacitação de Recursos Humanos; CÓDIGO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Cr\$ 168.100,00 (cento e sessenta e oito mil e cem cruzados); Nota de Empenho nº 606 - de 10.05.76. Permanecem inalteradas as demais disposições da Ordem de Serviço nº 73/76 não mencionadas neste seu instrumento de alteração parcial. Porto Alegre, 26 de maio de 1976; Pela SUDESUL - Engº Paulo Affonso de Freitas Netto, Superintendente. Pela UFRGS - Adolpho Kurth Eike, Coordenador Intertina. Testemunhas: Maria Alda Cardoso e Vera Valchiras. ORDEM DE SERVIÇO Nº 73/76 - Ordem de Serviço nº 73/76, expedida

Cr\$ 21.450,00. Sub-total Cr\$ 137.900,00 = CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO - 50% s/ Cr\$ 107.900,00 = Cr\$ 53.950,00. CUSTOS REEMBOLSÁVEIS Cr\$ 10.200,00 = TOTAL Cr\$ 200.000,00. VII - DISPONIBILIDADE DE FINANÇEIRA - As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço, correrão à conta de recursos da SUDESUL, assim classificadas: Orçamento Programa de 1976; FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Planejamento Governamental; SUBPROGRAMA: Planejamento e Organização; ATIVIDADE: 07.09.040.2.546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional; ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros; NOTA DE EMPENHO Nº 577 de 04 de maio de 76. VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS - 1. A cidade de Porto Alegre é escolhida como sede dos técnicos designados pela UFRGS para atuar, na presente Ordem de Serviço. 2. Os custos quantificados no Capítulo VI, desta Ordem de Serviço, constituem valores máximos a serem desembolsados pela SUDESUL. 3. No interesse dos serviços e para dar cumprimento ao que consta no Capítulo III, deste documento, a UFRGS poderá realizar despesas classificadas como CUSTOS REEMBOLSÁVEIS, desde que constem do respectivo orçamento. Tais despesas serão prontamente submetidas à apreciação do Grupo Técnico correspondente, para fins de homologação. 4. Caso se breviar a conveniência de dilatação do prazo de execução da presente Ordem de Serviço qualquer das partes promoverá junto a outra os entendimentos necessários à emissão de nova Ordem de Serviço ou Termo Aditivo com a devida antecipação, de forma a compatibilizar o respectivo prazo de vigência, e evitar a interrupção das atividades. Todavia, no caso de insuficiência dos recursos originalmente empenhados, tal prorrogação poderá ser feita, de comum acordo, mediante troca de correspondência, que passará a fazer parte deste instrumento. Porto Alegre, 25 de maio de 1976. Pela SUDESUL - Engº Paulo Affonso de Freitas Meiro, Superintendente. Pela UFRGS - Prof. Adolpho Kurth Hanke, Coordenador Interino. Testemunhas: Elma Lorena Dutra e Ilza Ribeiro Machado.

19 TERMO ADITIVO AO AJUSTE Nº 2517 firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL, doravante designada CLIENTE, representada pelo seu Superintendente Administrativo Dr. Rodolfo Gothe e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, representado pelo seu Diretor Superintendente Dr. Francisco Alves, nos termos e condições a seguir: As partes signatárias do Ajuste acima especificado, concordando com a necessidade de adicionar mais recursos para atender as despesas que decorrem da execução dos serviços ajustados, resolveram de comum acordo, alterar a redação dos subitens 4.4 e 4.5 do item 4.0 do qual instrumento jurídico os quais passam a vigorar nos termos que seguem: 4.4 - Para o atendimento das despesas com a execução dos serviços caracterizados, neste Ajuste, o CLIENTE destinou recursos orçamentários no valor de Cr\$ 17.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros). 4.5 - Os recursos foram empenhados pelo CLIENTE, através das Notas de Empenho nºs 1142 e 1443 de 24.11.75 e nº 577 de 02.06.76, no valor total de Cr\$ 67.200,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros), assim classificadas: OP/75 - FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Planejamento Governamental; SUBPROGRAMA: Planejamento e Organização Setorial; PROJETO OU ATIVIDADE: 07090412.546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - Cr\$ 51.103,12 (cinquenta e um mil, cento e três cruzeiros e doze centavos), Nota de Empenho nº 1442, de 24.11.75. b) OP/75 - FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Planejamento Governamental; SUBPROGRAMA: Planejamento e Organização Setorial; PROJETO OU ATIVIDADE: 07090412.546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional; ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Pro - gramação Especial - Cr\$ 11.096,88 (onze mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos), Nota de Empenho nº 1443 de 24.11.75. c) OP/76 - FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Planejamento Governamental; SUBPROGRAMA: Planejamento e Organização Setorial; PROJETO 07090402.546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional; CÓDIGO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), Nota de Empenho nº

1076 de 29.08.75. Também incluídas as demais disposições de Ajuste, não mencionadas neste instrumento. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento perante os testemunhas abaixo relacionados que declaram conhecer seu inteiro teor. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1976. Pela Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL, Dr. Rodolfo Gothe, Superintendente Administrativo. Pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Dr. Francisco Alves, Diretor Superintendente. Testemunhas: Waldir Hiroitko Del Pra Neto e Elma Lorena Dutra. 19 TERMO ADITIVO AO AJUSTE Nº 2516 firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL, doravante designada CLIENTE, representada pelo seu Superintendente Administrativo Dr. Rodolfo Gothe e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, representado pelo seu Diretor Superintendente Dr. Francisco Alves, nos termos e condições constantes a seguir: As partes signatárias do Ajuste acima especificado, concordando com a necessidade de adicionar mais recursos para atender às despesas decorrentes da execução dos serviços ajustados, resolveram, de comum acordo, alterar a redação dos subitens 3.2 e 3.3 do item 3.0 daquele instrumento jurídico, os quais passam a vigorar nos termos que seguem: 3.2 - Para atendimento das despesas com a execução dos serviços caracterizados neste Ajuste, o CLIENTE destinou recursos orçamentários no valor de Cr\$ 66.971,72 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e um cruzeiros e setenta e dois centavos). 3.3 - Os recursos referidos no item anterior, estão classificados no CLIENTE na forma que segue: a) OP/75 - FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Planejamento e Organização Setorial; PROJETO: 07090412.546 Coordenação do Desenvolvimento Regional, sendo: 1) CÓDIGO 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial - Cr\$ 2.471,72 (dois mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiro e setenta e dois centavos); Nota de Empenho nº 1076, de 29.08.75. 2) - CÓDIGO 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - Cr\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos cruzeiros); Nota de Empenho nº 1178 de 25.09.75. b) OP/76 - FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Planejamento Governamental; SUBPROGRAMA: Planejamento e Organização Setorial; PROJETO: 07090402.546, Coordenação do Desenvolvimento Regional; CÓDIGO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); Nota de Empenho nº 522, de 20.04.76. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais do Ajuste ora aditado. E, por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento perante os testemunhas abaixo, que declaram conhecer seu inteiro teor. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1976. Pela Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL - Dr. Rodolfo Gothe, Superintendente Administrativo. Pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO - Dr. Francisco Alves - Diretor Superintendente. Testemunhas: Waldir Hiroitko Del Pra Neto e Elma Lorena Dutra.

## EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO  
DA  
FAZENDA  
BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Departamento  
de Administração de Recursos  
Materiais

### COMUNICADO DEMAP Nº 78

O Banco Central do Brasil torna público que não mais esgotada a edição de Editais DEMAP nº 76-15 para contratação de serviços de reforma geral de incineradores e câmara de resquima, tendo em vista o expirar no dia 24 de maio de 1976 o prazo para inscrição no Cadastro de Fornecedores desta Anterior, sem que acudissem firmas interessadas. Rio de Janeiro (RJ), 25 de maio de 1976. - Comissão Permanente de Licitações.

### COMUNICADO DEMAP Nº 79

O Banco Central do Brasil comunica que fará realizar a **Tomada de Preços DEMAP nº 76-16**, cujo Edital assim se resume:

**Objeto:** Fornecimento de Tapetes.

**Documentação e Propostas:** Serão recebidas no dia 18 de junho de 1976 às 10:00 horas - Edifício Palácio da Agricultura - sobreloja - Setor Bancário Norte, em Brasília (DF).

**Habilitação:** As firmas interessadas poderão inscrever-se no Cadastro de Fornecedores do Banco Central até o dia 14 de junho de 1976.

**Cópia do Edital e Informações:** - Diariamente, das 9:30 às 11:30 horas, com o Secretário-Executivo da Comissão Permanente de Licitações, em Brasília (DF), e, nos demais locais abaixo relacionados, com os Adjuntos dos Delegados Regionais;

Brasília (DF) — SEN. Edifício Pa-  
lácio da Agricultura — 12.º andar;  
Belém (PA) — Avenida Presidente  
Vargas n.º 800 — 3.º andar;  
Fortaleza (CE) — Avenida Horácio  
Graça n.º 403 — 1.º andar;  
Recife (PE) — Rua Siqueira Cam-  
pos n.º 368;  
Salvador (BA) — Avenida Estados  
Unidos n.º 23 — 7.º andar;  
Belo Horizonte (MG) — Rua dos  
Tupinambás n.º 350;

Rio de Janeiro (RJ) — Avenida  
Presidente Vargas n.º 84;  
São Paulo (SP) — Avenida Paulis-  
ta n.º 1.632;  
Curitiba (PR) — Rua XV de No-  
vembro n.º 631;  
Porto Alegre (RS) — Avenida Al-  
berto Eins n.º 342.  
Brasília, 26 de maio de 1976. —  
Comissão Permanente de Licitações.

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Diretoria de Administração e Finanças

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL

EDITAL Nº 03-76, DE 10-3-76

Comunicamos aos interessados na  
licitação Pública, de âmbito interna-  
cional, a que se refere o Edital nº 2  
de 1976, que foi deliberado pela  
RFFSA o seguinte:

1 — prorrogação da data de apre-  
sentação dos documentos de habilita-  
ção e das propostas, que se transcri-  
virá, assim, para 23 de agosto de 1976  
(23-8-76);

2 — dilatação de prazo global esta-  
belecido para a elaboração de servi-  
ços, fornecimento, montagem, insta-  
lação e teste do Sistema C.T.C. de 13  
(três) meses para 33 (trinta) me-  
ses.

Outrossim o manifestamos que está  
sendo expedida a Carta-Circular, con-  
tendo esclarecimentos de ordem téc-  
nica e administrativa, a todas as fir-  
mas que manifestaram interesse na  
concorrência, tendo que a teor desse  
documento se acha a disposição dos  
interessados nos Escritórios da  
RFFSA, endereço já indicado no Edi-  
tal.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1976.  
— **Alvaro Gomes Barbosa**, Diretor de  
Administração e Finanças.  
Autorização nº 130-76

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Proc. 1000/76.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA  
— S U D E P E

CONCORRÊNCIA Nº 001/76.

De ordem do Sr. Superintendente de Superintendência do Desenvolvimento  
da Pesca — SUDPE, a Comissão de Licitação instituída pelo Portaria Nº 17  
de 17 de maio de 1976, através dos seguintes procedimentos em 14.00 horas  
do dia 17 (três) de maio de 1976, e publico o presente Edital no Diário Oficial da  
União, no site de publicação do Diário Oficial do Superintendente, publicado no 2º  
dia do mês de maio de 1976 e Avenida U-3 Norte - Caixa 93 - Bloco C, em  
Brasília, DF, relativos propostas relativas à contratação de uma embarcação pes-  
queira destinada à pesquisa, cujo especificação integral se encontra anexa.

#### 1 - DA HABILITAÇÃO

1.1 - Na data e hora acima indicadas a Comissão receberá:

a - requerimento do candidato solicitando ao Sr. Superintendente, habilita-  
ção para participar da Concorrência nº 001/76, nos termos do Edital. O  
vem acompanhado o requerimento de documentos exigidos no presente Edi-  
tal, enviados em pastas, dentro de envelopes fechados, tendo estes, ex-  
ternamente, as seguintes indicações:

- Nome da Sociedade ou Firma Individual;
- Documentos de Habilitação;
- Concorrência SUDPE Nº 001/76.

b - Envelopes fechados e lacrados dirigidos ao Sr. Superintendente, contendo  
as propostas de preços, com as seguintes indicações:

- Nome da Sociedade ou Firma Individual;
- Concorrência SUDPE Nº 001/76;
- Oferta de preços.

1.2 - Na ocasião de recebimento dos documentos de habilitação e  
das propostas de preços, após a abertura dos envelopes indicados no item "a"  
do item 1.1, prestará a Comissão quaisquer informações necessárias e julgadas  
pertinentes e dará prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o complemento de  
qualquer omissão e falhas observadas nos documentos de habilitação.

1.3 - Não serão levados em consideração vantagens ou vantagens  
não previstas no Edital, como não poderão os candidatos à licitação corrigir  
dados técnicos ou econômicos após o prazo estipulado no item 1.2.

#### 2 - DA QUALIFICAÇÃO

2.1 - A capacidade dos licitantes será verificada através de análise  
de e informações constantes nos documentos de habilitação, inclusive mediante  
visitação técnica a ser realizada por pessoal da SUDPE.

2.2 - Para a presente Concorrência, cada licitante se apresentará com  
operação em funcionamento, a qual, mediante os documentos que lhe compo-  
siver, será a única admitida a intervir em qualquer fase dos trabalhos de  
licitação, respectivamente, para a obra de construção, pela sua Representação.

2.2.1 - Aos Representantes compete acompanhar e endossar o processo de  
habilitação previsto, tendo em vista que a Comissão de Concorrência não se respu-  
sabiliza por providências, no sentido de comunicar-lhes a necessidade de cum-  
primento do atendimento das exigências surgidas no decorrer do processo licitató-  
rio.

2.3 - Não serão aceitas, para os efeitos do presente Edital, os  
licitantes que não se afezem a parte de habilitação:

- a - prestarem informações falsas;
- b - tenham sido declarados inidôneos para licitar na Administração Federal,  
Estados e Municípios, de acordo com o artigo 4º e seus incisos I e II do  
Decreto nº 200/67;
- c - não estejam em conformidade com o Edital;
- d - estejam em conflito com o Governo Federal.

#### 3 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 - De conformidade com o artigo 131 da Decreto-Lei nº 200/67, exi-  
girá-se das licitações a documentação relativa a:

##### 3.1.1 - FORMALIDADES BÁSICAS

- a - Para Firma Individual, declaração de firma e registro comercial no 1.º re-  
partição competente (Juntas Comerciais ou Departamento de Registro do Mi-  
nistério da Indústria e Comércio);
- b - para Sociedade Comercial, registro de Contrato Social, com as  
alterações subsequentes e as respectivas cópias de arquivamento, na  
Repartição competente;
- c - para Sociedade Anônima, publicação no Diário Oficial da Ata de Assen-  
bléia de Constituição da Sociedade e da Diretoria, Estatuto atualizado,  
bem como cópias de arquivamento desses documentos na repartição com-  
petente;
- d - para Sociedade Civil, inscrição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas,  
de acordo com o Estatuto em vigor, bem como o ato de ins-  
crição de sua representação legal em sociedade.

##### 3.1.2 - INTEGRIDADE FINANCEIRA

- a - Capital Social integralizado, no valor mínimo de Cr\$ 10.000.000,00 (dez  
milhões de cruzeiros);
- b - tela estatística referente aos estabelecimentos bancários que, de forma  
expressa, comprovem a idoneidade e capacidade financeira do licitante em  
suas atividades de empresa que venha exercer;
- c - certidão negativa das certidões de protestos de títulos, relativa à pes-  
soa jurídica do licitante, bem como das pessoas físicas de seus ad-  
mistradores e do Representante legal;
- d - certidão negativa da existência de falência ou concordata, passada pelo dia  
trabalhar anterior à data da publicação do presente Edital;
- e - prova de quitação tributária com os Fazendas Federal, Estadual e Municí-  
pal, até a data do presente Edital e reportando-se aos exercícios de  
1973, 1974 e 1975;
- f - Declaração de última situação social, acompanhado de conta de lucros e per-  
das, datadas as sociedades firmadas apresentando folhas do Diário Oficial  
em de data de grande circulação com a publicação respectiva;
- g - Declaração de quitação do Imposto de Renda correspondente aos anos bases de  
1973 e 1974;
- h - Declaração de quitação do Imposto de Renda dos Dirigentes, sócios-geren-  
tes, representantes por firma individual e do representante legal constituído,  
relativa aos anos bases de 1973 e 1974;
- i - prova de quitação do Imposto Sindical da empresa e empregados, de ac-  
ordo com a legislação vigente em vigor, até a data da publicação do  
Edital, abrangendo os exercícios de 1973, 1974 e 1975;
- j - Declaração da Diretoria Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda,  
instituída pela Lei nº 4.532/74 e regulamentado pelo Decreto nº  
47.007/65;
- k - Livro de Licença para localização de sede, dependências e depósito;
- l - certidão negativa de cumprimento do Decreto-Lei nº 5.452/63 (CLT) quanto  
à nacionalização de trabalhos;
- m - prova de cumprimento da Lei Eleitoral, por parte dos diretores, sócios-ge-  
renzes, representantes e representantes trade-marcados;
- n - certificação de regularidade da situação perante com as contribuições ao  
INPC, abrangendo os exercícios de 1974, 1975 e 1976, até a data da publi-  
cação do presente Edital;
- o - certificação de regularidade da situação perante a FRTS, de acordo com a  
Lei nº 5.107/64, abrangendo os exercícios de 1974, 1975 e 1976, até a da-  
ta da publicação do presente Edital;
- p - prova de situação regular perante o Programa de Integração Social (PIS)  
de acordo com a Lei Complementar nº 7/70, correspondente aos anos de  
1974, 1975 e 1976, até a data da publicação do presente Edital;

##### 3.1.3 - DA CAPACIDADE TÉCNICA

- a - relação de embarcações, com características semelhantes ou de porte supe-  
rior já construídas pelo licitante, suas principais especificações e da-  
ta de construção;
- b - relação das unidades em construção, detalhando suas características prin-  
cipais especificações, data de assinatura do contrato, unidade contra-  
tante, prazo da construção, valor futuro e estado atual;
- c - quadro técnico da empresa, e nível superior, permanente ou temporário  
na respectiva "Curriculum Vitae";
- d - três atestados passados por Órgão do Serviço Público Federal, Autárquico,  
Parastatal ou de Companhia de Economia Mista e/ou entidades privadas,  
relativos a contratos concluídos, com indicação das unidades construí-  
das, ano de construção e suas características principais;
- e - descrição sumária do material, sua localização, características, equipam-  
ento instalado e número de unidades já construídas.

3.2 - Os documentos exigidos no item 3 deverão ser apresentados em  
seus respectivos originais, sendo aceitas cópias fotostáticas ou xerox quando os  
licitantes

3.3 - Na parte contida no envelope dos documentos de habilitação deve  
ser incluída a seguinte declaração, em papel próprio, timbrado da firma licitan-  
te, devidamente assinado, com o seguinte teor: "Declaro que tenho conhecimen-  
to das especificações concernentes à presente licitação e que não subordino  
a toda e qualquer contrato de Regulamentação Geral de Licitação Pública,  
do Título XII do Decreto-Lei nº 200/67 e do presente Edital da Concorrência nº  
001/76, da SUDPE, cujas disposições reuniremos nos termos contratuais".



**3.4 - A declaração instituída no item 3.3, e de caráter unilateral, que seja e limitação ao cumprimento integral das obrigações que se forem assumidas, nos condições estabelecidas nesta Edital, ficando entendido que a inscrição plena das dívidas pendentes, significará o encerramento da obrigação prevista nas duas primeiras alíneas da declaração.**

**3.5 - A causa de rescisão da contratação só será exigida para as condições qualificadas.**

**4 - DO OBJETO DA CONTRATACÃO**

**4.1 - Fornecimento de uma embarcação, puxadora do modelo em anexo ao presente Edital, equipada com motor 150 CV.**

**4.2 - Especificações**

- a - comprimento total: 12,00 m
- b - comprimento entre perpendiculars: 8,00 m
- c - boca: 3,00 m
- d - pontal: 2,00 m
- e - capacidade de carga: 20,00 t
- f - capacidade de carga comercial (aprox): 15,00 t
- g - capacidade de carga (aprox): 15,00 t
- h - capacidade de carga (aprox): 15,00 t

**4.3 - A validade do preço, no tocante ao correspondente de 1 (uma) unidade pronta a entregar para início de sua execução do preço, será de 12 (doze) meses.**

**4.4 - A embarcação deverá estar construída e equipada para atender:**

- a - arrasto de fundo e rede de pesca
- b - pesquisas hidrográficas e hidrográficas

**4.5 - As condições especificações de detalhes técnicas da embarcação e seus equipamentos, normas de construção que terão preferência as interessadas mediante pagamento de taxa de US\$ 1.000,00 (mil reais).**

**5 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**5.1 - As ofertas de preços deverão ser confeccionadas na papel timbrado, em 5 (cinco) vias, devidamente assinadas em todas as folhas pelo licitante ou a representante do mesmo no ato de abertura, contendo especificação e número da firma, o número da concorrência e os dizeres: "Oferta de Preços", conforme indicado na alínea "a" do item 1.1.**

**5.2 - As ofertas de preços deverão ser iniciadas, prioritariamente com a seguinte declaração: "Declaramos que trata-se de conhecimento de causa".** - Na cláusula do Edital de Concorrência nº 001/76, da SINGEP, de acordo com subordinação, há uma referência a tudo quanto disposto no Regulamento Geral do Código de Contabilidade, o Artigo XII de Decreto-Lei nº 200/67, cujos dispositivos reconhecemos o caráter contratual".

**5.3 - As ofertas de preços deverão guardar, na sua discriminação, o tanto quanto possível, compatibilização com a descritiva das especificações.**

**5.4 - Os preços ofertados deverão constar das especificações, discriminadamente por extenso e detalhadamente, em moeda nacional, entendendo-se, no caso de divergência entre os valores expressos, que prevalecerá o valor escrito por extenso.**

**5.5 - Os preços ofertados deverão ser absolutamente líquidos, não devendo estar onerados com encargos ou despesas que sobre eles incidam, tais como, impostos, seguros, encargos sociais, etc., os quais serão de responsabilidade do licitante.**

**5.6 - Não serão aceitas quaisquer declarações lançadas na proposta, que contradizem a declaração instituída no item 5.2, a ser lida em seu devido contexto.**

**5.7 - Quanto serão escritas propostas de aprazimento para a execução do preço para a execução global da obra, com seus equipamentos e acessórios, em termos de especificações e condições no item 4 e que constarão para a execução de presente Edital.**

**5.8 - Os preços serão fixos e irrevocáveis.**

**5.9 - As propostas deverão ser entregues, com o envelope fechado e lacrado, com o seguinte teor: "Oferta de Preços", e não deverão ser entregues em nome de terceiros, sob pena de nulidade.**

**5.10 - As propostas serão feitas em três vias, com o uso de canetas, marcando-se o envelope.**

- a - Vias destinadas ao proponente que não serão devolvidas.
- b - uma destinada ao proponente em caso de empate.
- c - não devolvendo a proposta ao proponente legalmente interessado.
- d - entregue em 3 (três) cópias para o proponente em caso de empate.

**6 - DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO**

**6.1 - As inscrições dos licitantes serão efetuadas mediante apresentação de documentos em formulário.**

**6.2 - O formulário de inscrição da candidatura será entregue em quantidade suficiente para a distribuição em 5 (cinco) exemplares, nos termos deste Edital.**

- a - até 15 (quinze) dias antes da abertura da proposta, em um único exemplar, assinado e rubricado pelo licitante.
- b - até 10 (dez) dias antes da abertura da proposta, em um único exemplar, assinado e rubricado pelo licitante.

**6.3 - O licitante deverá apresentar ao edital e a proposta, em um único exemplar, assinado e rubricado pelo licitante, o valor em dinheiro que será pago pelo licitante em caso de contratação.**

**6.4 - Os licitantes serão considerados habilitados, após o fornecimento dos recursos, se não houver nenhuma das seguintes condições:**

- 1 - não possuir bens públicos, ou não ter bens comprometidos aos licitantes habilitados, nos termos do inciso II do parágrafo 1º da Lei nº 1.160, de 22 de setembro de 1958, que dispõe sobre a abertura dos envelopes das propostas de preços.
- 2 - não possuir bens públicos, ou não ter bens comprometidos aos licitantes habilitados, nos termos do inciso II do parágrafo 1º da Lei nº 1.160, de 22 de setembro de 1958, que dispõe sobre a abertura dos envelopes das propostas de preços.

**6.5 - Os preços oriundos de registros em sede explorativa, observadas as condições estipuladas no presente Edital, levando-se em conta o que será estabelecido nos termos deste Edital.**

**7 - DO JULGAMENTO**

**7.1 - Para efeito de julgamento da licitação, a Comissão será habilitada a receber as propostas, verificar a conformidade das mesmas com as condições e especificações do Edital.**

**7.2 - A adjudicação será feita ao proponente que apresentar melhor preço.**

**7.3 - No caso de empate de preços entre duas ou mais propostas, o desempate será feito pelo sorteio público, a ser realizado no local e hora a ser determinada pela Comissão. O licitante vencedor deverá apresentar, em prazo a ser determinado pela Comissão, a documentação necessária para a execução do contrato.**

**7.4 - A adjudicação da contratação será feita ao proponente que apresentar o menor preço, observado o disposto no inciso II do parágrafo 1º da Lei nº 1.160, de 22 de setembro de 1958, que dispõe sobre a abertura dos envelopes das propostas de preços.**

**7.5 - O licitante vencedor de licitação deverá apresentar, em prazo a ser determinado pela Comissão, a documentação necessária para a execução do contrato.**

**7.6 - A SINGEP reserva o direito de julgar conveniente o preço de licitação vencedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, desde que o licitante vencedor não tenha sido declarado vencedor em virtude de qualquer das condições previstas no Artigo 330 do Decreto-Lei nº 200/67, que altera o inciso II do parágrafo 1º da Lei nº 1.160, de 22 de setembro de 1958, que dispõe sobre a abertura dos envelopes das propostas de preços.**

**7.7 - A SINGEP considerará a adjudicação nos termos de contrato preliminar, conforme estabelecido no item 5 do Edital de Concorrência nº 001/76, em 12 (doze) dias após a publicação do julgamento da licitação.**

**7.8 - Os licitantes que desejarem participar desta Concorrência poderão obter informações, esclarecimentos e outros detalhes, nos endereços abaixo relacionados:**

- a - Av. 473 Norte, Caixa 200, Bloco C, Curitiba-PR.
- b - Praça do Comércio nº 4, 13º andar, Rua de Janeiro - RJ.
- c - Edifício Federal de Pesca 2º andar, Praça de Pesca - Curitiba-PR.
- d - Rua João Pinto, 41 - 2º andar - Florianópolis-SC.

**8 - DAS PENALIDADES**

**8.1 - O licitante vencedor da presente concorrência, que não receber a adjudicação ou não cumprir as condições do contrato, terá sujeito às sanções previstas no inciso II do parágrafo 1º da Lei nº 1.160, de 22 de setembro de 1958, que dispõe sobre a abertura dos envelopes das propostas de preços.**

**8.2 - O licitante vencedor de licitação, que não cumprir as condições do contrato, será considerado culpado, por não ter atendido, no prazo estabelecido no Edital, a obrigação de apresentar o contrato de licitação, em conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo 1º da Lei nº 1.160, de 22 de setembro de 1958, que dispõe sobre a abertura dos envelopes das propostas de preços.**

**8.3 - É obrigatório e exclusivo do licitante vencedor, revestido de todas as condições estabelecidas no Edital, a apresentação de justificativa, quando devidamente justificadas.**

**9 - DO EMPENHO**

**9.1 - Os licitantes qualificados serão obrigados a fornecer ao Edital de Concorrência nº 001/76, em 12 (doze) dias antes da abertura dos envelopes das propostas de preços, a documentação necessária para a execução do contrato, em conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo 1º da Lei nº 1.160, de 22 de setembro de 1958, que dispõe sobre a abertura dos envelopes das propostas de preços.**

**9.2 - O licitante vencedor de licitação, que não cumprir as condições do contrato, será considerado culpado, por não ter atendido, no prazo estabelecido no Edital, a obrigação de apresentar o contrato de licitação, em conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo 1º da Lei nº 1.160, de 22 de setembro de 1958, que dispõe sobre a abertura dos envelopes das propostas de preços.**

**10 - DA ABERTURA**

**10.1 - O sorteio para abertura dos envelopes das propostas de preços será realizado no dia 10 de maio de 1976, às 10 horas, no local a ser determinado pela Comissão.**

**10.2 - O sorteio será realizado no dia 10 de maio de 1976, às 10 horas, no local a ser determinado pela Comissão.**

**10.3 - O sorteio será realizado no dia 10 de maio de 1976, às 10 horas, no local a ser determinado pela Comissão.**

**10.4 - O sorteio será realizado no dia 10 de maio de 1976, às 10 horas, no local a ser determinado pela Comissão.**

**10.5 - O sorteio será realizado no dia 10 de maio de 1976, às 10 horas, no local a ser determinado pela Comissão.**

**10.6 - O sorteio será realizado no dia 10 de maio de 1976, às 10 horas, no local a ser determinado pela Comissão.**

**10.7 - O sorteio será realizado no dia 10 de maio de 1976, às 10 horas, no local a ser determinado pela Comissão.**

**10.8 - O sorteio será realizado no dia 10 de maio de 1976, às 10 horas, no local a ser determinado pela Comissão.**

**10.9 - O sorteio será realizado no dia 10 de maio de 1976, às 10 horas, no local a ser determinado pela Comissão.**

**10.10 - O sorteio será realizado no dia 10 de maio de 1976, às 10 horas, no local a ser determinado pela Comissão.**

**MINISTERIO DA EDUCACÃO E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**INSCRIÇÕES PARA PROVAS DE HABILITAÇÃO A LIVRE DOCÊNCIA EDITAL Nº 7-76**  
 De ordem do Senhor Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná e de acordo com o Regulamento

Será realizado o Edital de Inscrição e Habilitação para a Universidade Federal do Paraná, em 12 de maio de 1976, de acordo com a Lei nº 5.527, de 20 de junho de 1973, e do Decreto nº 119, de 12 de agosto de 1973, que dispõe sobre a abertura dos envelopes das propostas de preços, em 12 de maio de 1976, às 10 horas, no local a ser determinado pela Comissão, em conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo 1º da Lei nº 1.160, de 22 de setembro de 1958, que dispõe sobre a abertura dos envelopes das propostas de preços.

DOCUMENTO LEGÍVEL

\*Curriculum Vitae\* instruído com cópias, em cinco vias, dos títulos de que disponha o candidato; B. Título de doutor, obtido em curso credenciado de pós-graduação ou prova de cinco anos ininterruptos de magistério em estabelecimento de ensino superior reconhecido ou prova de dez anos de diplomado em Curso Superior, completados na data de publicação do Decreto-lei nº 465-69; C. Dez exemplares, no mínimo, da tese impressa ou mecanografada; D. Diploma profissional ou científico, conferido por estabelecimento de ensino superior reconhecido, registrado na forma de legislação vigente, no qual se ministrou o ensino da matéria a cuja habilitação se propõe; E. Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado; F. Prova de idoneidade moral; G. Prova de sanidade física e mental; H. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais; I. Prova de identidade; J. Prova de quitação com o serviço militar; K. Prova de vacinação anti-verhólica; L. Diplomas e quaisquer outras dignidades - universitárias; e M. Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

O título de Livre Docente será concedido mediante julgamento do "Curriculum Vitae", julgamento da tese (ou dissertação) e respectiva defesa: prova escrita, didática e prova prática.

Os interessados poderão obter, na Secretaria do Setor, todos os esclarecimentos de que necessitarem, bem como o respectivo programa.

Curitiba, 19 de abril de 1976.  
Dulce Nêira de Lima Michaud, Secretária.

Visto. — Professora Cecília Maria Westphalen, Diretora.

**EDITAL Nº 6-76**

De ordem do Senhor Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná e de acordo com o Regulamento Estoril deste Setor bem como o Regulamento Geral da Universidade Federal do Paraná, e a Lei nº 5.862 de 11 de setembro de 1972 e do Decreto 78.119 de 13 de agosto de 1975, faço público que, pelo prazo de até 10 de setembro de 1976, ficam abertas, na Secretaria de Alta Coordenação, Rua General Carneiro, 430, Edifício D, Foco 1, 11º andar, sala 1.103 das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00h, nos dias úteis, as inscrições à prova de habilitação à Livre Docência de Estudos Sociais e Econômicas do Departamento de Comunicação e Ciências Sociais.

No ato da inscrição, mediante requerimento à Diretora do Setor, o candidato deverá apresentar: A. "Curriculum Vitae" instruído com cópias em cinco vias, dos títulos de que disponha o candidato; B. Título de doutor, obtido em curso credenciado de pós-graduação ou prova de cinco anos ininterruptos de magistério em estabelecimento de ensino superior reconhecido ou prova de dez anos de diplomado em Curso Superior, completados na data de publicação do Decreto-lei nº 465-69; C. Dez exemplares, no mínimo, da tese impressa ou mecanografada; D. Diploma profissional ou científico, conferido por estabelecimento de ensino superior reconhecido, registrado na forma de legislação vigente, no qual se ministrou o ensino da matéria a cuja habilitação se propõe; E. Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado; F. Prova de idoneidade moral; G. Prova de sanidade física e mental; H. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais; I. Prova de identidade; J. Prova de quitação com o serviço militar; K. Prova de vacinação anti-verhólica; L. Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e M. Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

O título de Livre Docente será concedido mediante julgamento do "Curriculum Vitae", julgamento da tese (ou dissertação) e respectiva defesa;

prova escrita, prova didática e prova prática.

Os interessados poderão obter, na Secretaria do Setor, todos os esclarecimentos de que necessitarem, bem como o respectivo programa.

Curitiba, 19 de abril de 1976.  
Dulce Nêira de Lima Michaud, Secretária.

Visto. — Professora Cecília Maria Westphalen, Diretora.

**EDITAL Nº 6-76**

De ordem do Senhor Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná e de acordo com o Regulamento Estoril deste Setor bem como o Regulamento Geral da Universidade Federal do Paraná, e a Lei nº 5.862 de 11 de setembro de 1972 e do Decreto 78.119 de 13 de agosto de 1975, faço público que, pelo prazo de até 10 de setembro de 1976, ficam abertas, na Secretaria de Alta Coordenação, Rua General Carneiro, 430, Edifício D, Foco 1, 11º andar, sala 1.103 das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00h, nos dias úteis, as inscrições à prova de habilitação à Livre Docência de Estudos Sociais e Econômicas do Departamento de Comunicação e Ciências Sociais.

No ato da inscrição, mediante requerimento à Diretora do Setor, o candidato deverá apresentar: A. "Curriculum Vitae" instruído com cópias em cinco vias, dos títulos de que disponha o candidato; B. Título de doutor, obtido em curso credenciado de pós-graduação ou prova de cinco anos ininterruptos de magistério em estabelecimento de ensino superior reconhecido ou prova de dez anos de diplomado em Curso Superior, completados na data de publicação do Decreto-lei nº 465-69; C. Dez exemplares, no mínimo, da tese impressa ou mecanografada; D. Diploma profissional ou científico, conferido por estabelecimento de ensino superior reconhecido, registrado na forma de legislação vigente, no qual se ministrou o ensino da matéria a cuja habilitação se propõe; E. Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado; F. Prova de idoneidade moral; G. Prova de sanidade física e mental; H. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais; I. Prova de identidade; J. Prova de quitação com o serviço militar; K. Prova de vacinação anti-verhólica; L. Diplomas e quaisquer outras digni-

dades universitárias e M. Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

O título de Livre Docente será concedido mediante julgamento do "Curriculum Vitae", julgamento da tese (ou dissertação) e respectiva defesa: prova escrita, prova didática e prova prática.

Os interessados poderão obter, na Secretaria do Setor, todos os esclarecimentos de que necessitarem, bem como o respectivo programa.

Curitiba, 19 de abril de 1976.  
Dulce Nêira de Lima Michaud, Secretária.

Visto. — Professora Cecília Maria Westphalen, Diretora.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE MATERIAL ESCOLAR**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

A Fundação Nacional de Material Escolar, aprovada pelo MEC, alianta os seguintes veículos:

- 1 camioneta Rural-Jeep, ano 1963
- 3 camionetas Vanone, ano 1970
- 2 camionetas Volkswagen, tipo Kombi, ano 1972
- 1 Chevrolet Opala, sedan, ano 1972.

O edital da Tomada de Preços, encaminhada a pessoas físicas ou jurídicas, a realizá-lo no dia 23 de junho de 1976, encontra-se à disposição dos interessados, na Portaria da entidade, das 08:00 h às 10:30 h e das 14:00h às 16:00h, nos dias úteis, à Rua Miguel Angelo nº 93, bairro de Maria da Graça, Rio de Janeiro, onde os referidos veículos podem ser examinados.

Sala da Comissão de Licitações, em Alfonso Lutz de Souza Bellina, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.  
(Dias: 3 - 7-6-76)  
(N.º 2.035 - 31-5-76 - Cr\$ 50,00)

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Tomada de Preços SBBT nº 018-SEDE-76, para execução de serviços de limpeza,

conservação, conservação e destinação de dependências do Aeroporto Internacional de Brasília, comunica aos interessados o adiamento das datas de recebimento das propostas do dia 19 para o dia 23 e de venda do Edital do dia 4 para o dia 21, tudo do corrente mês, observados os mesmos local e horário indicados no Edital.

De ordem superior comunica, outrossim, a alteração introduzida no Edital e seus anexos, mediante a exclusão do serviço de Dredagem, permanecendo os demais serviços neles especificados.

Brasília, em 2 de junho de 1976.  
— A Comissão de Licitação.  
Of. nº 2.549.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**  
**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

**Conselho Deliberativo**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

*Retificações*

No Diário Oficial de 14 de maio de 1976, fls. 1938, fazendo-se as seguintes retificações:

Processo: AI 163-75 - Acórdão nº 846.

Onde se lê:

Usina Central Paraná S.A. - Agricultura (Usina Central Paraná) por infração.

Leia-se:

Usina Central Paraná S. A. - Agricultura, Indústria e Comércio proprietário da Usina Central Paraná, por infração.

Processo: AI 372-72 - Acórdão nº 346.

Onde se lê:

Considerando que o Decreto-lei 16, editado em 1960, obrigou as Usinas a instalar balanças automáticas já se acham superadas.

Leia-se:

Considerando que o Decreto-lei nº 16, editado em 1960, obrigou as usinas a instalar balanças automáticas de programa de saldo misto, a partir da safra 1963-68.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, a vista das conclusões alcançadas pela Comissão Especial de Tomada de Contas, instituída pela Portaria nº 098-P-75, desta Presidência, publicada no BA nº 035-75 o tendo em vista o que consta do artigo 84, do Decreto-lei nº 200-67, cita o Senhor Ricardo Soares da Cunha, ex-administrador do Parque Indígena do Araguaia, considerado em alçada, no valor de Cr\$ 114.368,27 (cento e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e sete centavos), nos termos do parágrafo único do artigo 71, do Código de Contabilidade da União, a reparar os cofres da FUNAI, no prazo de trinta (30) dias a contar desta publicação, a importância supra-mencionada, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Brasília, 31 de maio de 1976. — Ismarth de Araújo Oliveira, Presidente da FUNAI.

(Dias: 3 - 7 e 8-6-76)  
Ofício nº 473 - FUNAI

**SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO**

**REGULAMENTO**

Divulgação nº 1.040

PREÇO: Cr\$ 0,50

**A VENDA**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Seder: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda II: Ministério da Fazenda

Posto de Venda III: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR CR\$ 2,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO